



APROVADO  
EM 31 / 03 / 2025  
Presidência da Câmara  
Municipal de Pereiro CE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 014/2025

Pereiro, 24 de março de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

**INDICANDO-LHE:** Solicita ao Chefe do Executivo Municipal o seguinte:

- No Sítio Chapada-Reforma da quadra; Piçarramento da estrada de Negro Chico e calçamento de dois altos. Calçar ainda o alto entre Adriana de João Alves e Zé de Antonio de Luza;
- No Canastro dos Brandões, realizar o calçamento, passando da casa de Chico Gomes até os filhos de Dedé de Luza;
- Na Lagoa dos Marinheiros, realizar o calçamento do alto da casa de Júnior até o alto da casa de Amaro e a passagem molhada;
- No Sítio São Severino realizar o calçamento de 02 (dois) pedaços de estrada-01 que vai para Delson Dantas, por Tereza Colassa e o outro que vai para Antonio Melquides pelo cemitério.

**JUSTIFICATIVA:** Será feita oralmente pelo Vereador Indicante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

*Jose Firmino de Fialle*

Naldo da Lagoa Nova

Vereador Indicante

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ  
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290  
CNPJ: 00.796.126/0001-14  
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com